



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente e aumento da remuneração dos servidores, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - A estrutura básica da Câmara Municipal de Novo Oriente, definida na Resolução nº 01/2016, que fundamenta o anexo I, passa a ser reestruturada conforme o ANEXO I da presente Resolução.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de controlador (a) na estrutura do quadro de pessoal deste poder legislativo.

Art. 3º - Ficam modificados os cargos em comissão e as funções gratificadas da Câmara Municipal de Novo Oriente, e demais atos normativos decorrentes daqueles criados pela Resolução nº 01/2016.

Art. 4º - Compete o(a) Controlador(a), fiscalizar os atos dos servidores do poder legislativo, e dar cumprimento às metas e funções definidas nas leis aprovadas e deve propor as medidas cabíveis às autoridades responsáveis, tanto em sede administrativa quanto em sede judicial.

Parágrafo único - A Controladoria é o Órgão Central de Controle Interno do Poder legislativo, com total autonomia funcional, responsável pela expedição de atos normativos e regulamentadores dos procedimentos de controle. É unidade administrativa para integrar os procedimentos de controle e fiscalização e ainda consolidar as informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de atestar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia do poder legislativo.

Art. 5º - Os cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Novo Oriente serão promovidos por livre nomeação de seu presidente.

Art. 6º - Fica majorado em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, conforme reajuste anual do salário mínimo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste da remuneração dos servidores a partir de 02 (dois) dias de janeiro de 2019 e a nomeação do(a) controlador(a) a partir de 02 (dois) dias de janeiro de 2019.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a resolução nº 01/2017.

Sede do Poder Legislativo, 11 de fevereiro de 2019.

*Antônia Vilani Bernardes Sousa*

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antônia Vilani Bernardes Sousa  
CPF: 757.165.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE

*Hélio Rodrigues Coutinho*

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

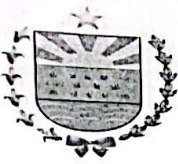
Vice-presidente

*Antônia Freire Batista*

ANTONIA FREIRE BATISTA

Secretária

TRAVESSA FRANCISCO FREITAS, 01 – CENTRO – NOVO ORIENTE – CEP: 63740-000 – CEARÁ  
TELEFONE: (88) 3629-1122



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CONTROLADOR (A)	01	R\$ 3.500,00
AGENTE ADM-NIVEL 1	01	R\$ 1.090,25
AGENTE ADM- NIVEL 2	08	R\$ 998,00
ASSESSOR JURIDICO	01	R\$ 3.750,00
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	04	R\$ 998,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 998,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	R\$ 998,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	R\$ 998,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 998,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	R\$ 998,00
CHEFE DE PATRIMONIO	01	R\$ 998,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.597,05

- Incluso a majoração de 4,61% sobre o salário anterior

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa  
CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE

*Hélio Rodrigues Coutinho*

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Vice-presidente

*Antonia Freire Batista*

ANTONIA FREIRE BATISTA

Secretária

TRAVESSA FRANCISCO FREITAS, 01 – CENTRO – NOVO ORIENTE – CEP: 63740-000 – CEARÁ  
TELEFONE: (88) 3629-1122



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova, que fora afixado no mural da Câmara Municipal de Novo Oriente na data de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista ausência de diário oficial, a fim de dar publicidade aos atos desta casa, nos termos do art. 7º, XIII e art. 35, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, o Edital de Publicação nº 2019.02.12-01, o qual dar publicidade a Resolução nº 01/2019 de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o reajuste dos servidores do Poder Legislativo do Município de Novo Oriente/CE e insere na estrutura administrativa o cargo de Controlador.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA  
Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa  
CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE